

## COMUNICADO SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

A Pró-reitoria de Pós-graduação lançou desde março algumas [circulares](#) autorizando a prorrogação de prazo por 6 meses para alunos que estejam com prazos vencendo até dezembro deste ano.

Para que seja possível essa prorrogação, é necessária aprovação das Comissões Coordenadoras dos Programas e também da Comissão de Pós-graduação. Os programas têm autonomia para decidir se enviam a prorrogação em bloco dos alunos nessas condições ou se as solicitações precisam ser feitas de forma individual.

Para explicar como o Programa está tratando esses casos, a Secretaria está enviando emails para cada lista de alunos explicando o procedimento.

Os prazos que podem ser prorrogados são os seguintes:

- Inscrição para o exame de qualificação;
- Realização do exame de qualificação (para quem já está inscrito);
- Depósito da dissertação
- Realização da defesa da dissertação (para quem já fez o depósito);
- Proficiência em língua estrangeira ou portuguesa.

Em caso de dúvidas, solicitamos que os alunos entrem em contato com a secretaria de seu Programa.

Serviço de Pós-graduação

Agosto/2020